acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, tal como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes; IV – A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada uma vez por igual período; V – Ficam revogadas as Portarias GSF nº 057/2023 e GSF nº 060/2023; VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 03 de maio de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

ID: 000430351000182023

PORTARIA GSF Nº 066/2023, 04 DE MAIO DE 2023. DESTITUIR os Fiscais do Contrato nº 018/2022- SEMF, através da Portaria GSF nº 057/2022- SEMF, de 31 de maio de 2022; INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 018/2022- SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EILERI, CNPJ Nº 35.627.565/0001-88, através da Secretaria Municipal de Finanças, SEI Nº 00043.010851/2021-93. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- DESTITUIR da Função de Fiscais do Contrato Nº 018/2022- SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EILERI, CNPJ Nº 35.627.565/0001-88, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, a servidora Rosângela Maria Gomes Brito, da função de Fiscal Titular e a servidora Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos, da Função de Fiscal Substituto. II- INSTITUIR como Gestor do Contrato a servidora Alissa Costa Viana, CPF Nº 015.332.333-73, Matrícula nº 94.784, lotada no GEIPTU, no cargo de Auditora Fiscal da Receita; como Fiscal Titular a servidora Juliana Martins Vilanova, CPF Nº 601.020.403-89, Matrícula nº 95.371, lotada no GEISS, no cargo de AFRM; e, como Fiscal Substituto o servidor Herbert Gurgel Araujo, CPF Nº 022.030.033-07, Matrícula nº 95.144, lotado no GEISS e no cargo AFRM, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Município (DOM). III- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. CONTRATO: 018/2022-SEMF. SEI Nº 00043.010851/2021-93. CONTRATADO: Empresa L P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI. OBJETO: Assessoria e consulta técnica para acompanhamento de revisão, execução e prestação de contas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros- PNAFM, através de Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da SEMF. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, por iguais períodos (12 meses) até o limite de 60 meses. IV- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 04 de maio de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças.

ID: 000430351000192023

ERRATA DA PORTARIA 056/2023. SEI Nº 00042.000538/2020-13. ONDE SE LÊ: CONTRATO 024/2019- SEMF. SEI Nº 00042.000538/2020-13; PASSA-SE A LER: ADITIVO Nº 004/2022. SEI Nº 00042.004164/2022-75. ONDE SE LÊ: TERESINA/PI, 10 DE MARÇO DE 2023; PASSA-SE A LER: TERESINA/PI, 10 DE ABRIL DE 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ID: 000370351000202023

PORTARIA N° 32/2023. DESIGNA COLABORADORA PARA ATUAR COMO GESTORA TITULAR. O SECRETÁRIO Luís André de Arruda Mont'Alverne, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora YAPONIRA DOS SANTOS RODRIGUES, Matricula n° 93685, lotada na ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - SEMAM, para a partir desta data e durante toda a vigência dos contratos ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a GESTÃO do termo do contrato: Nº 06/2023 – SEMAM/PMT, firmados entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e a empresa – C L BESERRA & CIA LTDA - EPP. II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais e contratos. Teresina - PI, 02 de maio de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne, Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

ID: 000370351000212023

PORTARIA N° 33/2023. DESIGNA COLABORADORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO. O SECRETÁRIO Luís André de Arruda Mont'Alverne, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora NATÁLIA FONTENELLE BATISTA TAVARES, Matrícula nº 87931, para exercer a função de FISCAL do termo do Contrato nº 06/2023–SEMAM/PMT, firmados entre a Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, e a empresa – C L BESERRA & CIA LTDA, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE ARAÚJO, Matrícula nº 95330, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais e contratos. Teresina-PI, 02 de maio de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne - Secretário Municipal do Meio Ambiente – SEMAM.

ID: 000370351000222023

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00037.000569/2023-06-SEMAM/PMT, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023, CONTRATADA C.L BESERRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ N° 07.239.237/0001-79. OBJETO; contratação de empresa para fornecimento de papel A4. Valor do contrato: R$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais). FONTE DE RECURSOS: 1500100 (Recursos não vinculados de impostos – GERAL), Elementos de Despesa – 3.3.90.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 12 de abril de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne, Secretário Municipal do Meio Ambiente (CONTRATANTE). Carmélio Lustosa Bezerra, Empresa C.L BESERRA & CIA LTDA - EPP (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300351000232023

PORTARIA Nº 13/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, R E S O L V E: I - DESIGNAR a

servidora Mariana Sousa Braga Monte, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 93570, lotada na Supervisão Administrativa Financeira SAF-SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 05/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa NILTON KLEBERT BARROS LIMA, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Maria de Fátima e Silva, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 94448, lotado no setor de Recursos Humanos da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - DESIGNAR o servidor, Ernane Melo Freitas, Cargo: Secretário Executivo da SEMDUH, Matrícula nº 104517, lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 05/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa NILTON KLEBERT BARROS LIMA. V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 03 maio de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300351000242023

PORTARIA Nº 14/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora Mariana Sousa Braga Monte, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matricula nº 93570, lotada na Supervisão Administrativa Financeira SAF-SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 06/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa AUTO LESTE LTDA. - EPP (AUTO LESTE RETACAR), para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Maria de Fátima e Silva, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matricula nº 94448, lotado no setor Recursos Humanos da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - DESIGNAR o servidor, Ernane Melo Freitas, Cargo: Secretário Executivo da SEMDUH, Matrícula nº 104517, lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 06/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa AUTO LESTE LTDA. - EPP (AUTO LESTE RETACAR). V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 03 maio de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550351000252023

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DE SANEAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 3.600/2006 e na Portaria nº 019/2023-DP/ARSETE, de 02 de maio de 2023, CONVOCA, através do presente EDITAL, todas as ASSOCIAÇÕES DE MORADORES de Teresina, Estado do Piauí, para participar do PROCESSO ELEITORAL de escolha de membro do Conselho Consultivo de Saneamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (CCS/ARSETE), na forma e condições das cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL. 1. O PROCESSO ELEITORAL tem por OBJETO a seleção de representantes das ASSOCIAÇÕES DE MORADORES de Teresina, em condição regular de funcionamento, para integrar o CCS/ARSETE na condição de representante da categoria de USUÁRIOS RESIDENCIAIS dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Teresina. 1.1. O PROCESSO ELEITORAL será regido pelas normas legais que se aplicam ao pleito e por este EDITAL. 1.2. O PROCESSO ELEITORAL será composto de três fases, sendo: 1.2.1. Fase Inicial – habilitação e inscrição de ASSOCIAÇÕES DE MORADORES e CANDIDATOS;1.2.2. Fase Recursal – recurso do resultado da habilitação e inscrição das ASSOCIAÇÕES DE MORADORES e CANDIDATOS; 1.2.3. Fase Final – seleção dos representantes, por escrutínio, dentre todos os CANDIDATOS habilitados junto à COMISSÃO ELEITORAL. CLÁUSULA SEGUNDA – REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO. 2.1. As ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, para habilitarem seus representantes no pleito eleitoral, deverão preencher formulário de inscrição por meio de link disponibilizado no site oficial da ARSETE (https://arsete.pmt.pi.gov.br/), no período de disposto na cláusula sexta deste EDITAL. 2.1.1 A inscrição será gratuita, sendo vedada qualquer tipo de cobrança. 2.2. Somente poderão ser indicados como CANDIDATOS (titular e suplente) os representantes da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos: 2.2.1. Nacionalidade brasileira; 2.2.2. Pleno exercício dos direitos políticos; 2.2.3. Alistamento eleitoral; 2.2.4. Domicílio eleitoral na circunscrição; 2.2.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos; 2.2.6. Conhecimento técnico nas áreas jurídica, econômica, administrativa, ambiental ou de engenharia, atinentes ao exercício da regulação. 2.3. No ato da inscrição a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES deverá anexar em formato PDF os seguintes documentos: 2.3.1. Inscrição da Associação de Moradores no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ); 2.3.2. Inscrição da Associação de Moradores no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 2.3.3. Carta de Princípios e\ou Estatuto da Associação de Moradores; 2.3.4. Cédula de Identidade (RG) dos CANDIDATOS (titular e suplente); 2.3.5 Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos CANDIDATOS (titular e suplente); 2.3.6 Título de Eleitor dos CANDIDATOS (titular e suplente); 2.3.7 Certidão de Quitação Eleitoral dos CANDIDATOS (titular e suplente); 2.3.8. Comprovação de conhecimento técnico dos CANDIDATOS (titular e suplente) nas áreas jurídica, econômica, administrativa, ambiental ou de engenharia, atinentes ao exercício da regulação, mediante diploma de nível superior ou comprovação de experiência profissional prévia nas respectivas áreas do saber; 2.3.9. Comprovação de vínculo dos CANDIDATOS (titular e suplente) com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES;2.3.10. Certidão de antecedentes criminais dos CANDIDATOS (titular e suplente); e 2.3.11. Declaração firmada pelos CANDIDATOS (titular e suplente) indicado quanto à ausência de vínculo empregatício, de qualquer natureza, nos últimos 5 (cinco) anos, com os prestadores de serviços públicos de